



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 20 de Setembro de 2023

Edição Nº: 979



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 270/2023

DATA: 20 de setembro de 2023.

Súmula: *Institui a Comissão Técnica de Gerenciamento da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo – LPG) no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura dá outras providências.*

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento, planejamento e organização do fluxo oriundo da Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 e Decreto Regulamentar nº 11.525/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os ritos no âmbito da Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 e Decreto Regulamentar nº 11.525/2022

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Técnica de Gerenciamento no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - A Comissão Técnica de Gerenciamento é um núcleo de articulação de ação governamental e assessoramento no que refere as diretrizes e aos aspectos estratégicos e relativos à operacionalização da Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 e Decreto Regulamentar nº 11.525/2022.

Art. 3º - Designa os nomes abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Gerenciamento:

I - Representantes do Servidores Públicos:

Titulares:

Titular: David Sanchez Biassi – CPF.: 091.xxx.xxx-xx

Suplente: Maria Alice Silgail – CPF.: 018.xxx.xxx-xx



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 20 de Setembro de 2023

Edição Nº: 979



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Titular: Maria José Laurindo – CPF.: 648.xxx.xxx-xx

Suplente: Lucimar Gomes Justino CPF.: 222.xxx.xxx-xx

II - Representantes da Sociedade Civil:

Titulares:

Titular: Wesley Aparecido Verones - CPF.: 076.xxx.xxx-xx

Suplente: Néia Salomé Hernandes - CPF.: 604.xxx.xxx-xx

Titular: Osvaldo Cristino dos Santos - CPF.: 640.xxx.xxx-xx

Suplente: Norma Adami Nocetti - CPF.: 484.xxx.xxx-xx

Parágrafo único: A Comissão será coordenada pelo servidor David Biassi Sanchez, o qual ficará responsável pela ordem dos trabalhos.

Art. 4º - A Comissão Organizadora Técnica de Gerenciamento será responsável pela recepção, elaboração, coordenação e finalização de audiências públicas, oitivas, editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificadas, bem como outras modalidades de seleção previstas nos termos da Lei Paulo Gustavo.

Art. 5º - São de responsabilidade da Comissão Técnica de Gerenciamento:

I - Coordenar as ações, visando todos os ritos para a elaboração e desenvolvimento de audiências públicas, oitivas, de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção públicas simplificadas;

II - Elaborar o Plano de Aplicação de recursos, minutas de decreto de regulamentação das ações, minuta sugestiva de adequação orçamentária e minutas de portarias, nos termos da Lei Paulo Gustavo;

III - Coordenar todos os ritos que se fizerem necessários para a viabilização e operacionalização do recurso.

§1º - A Comissão poderá se reportar diretamente a Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Licitação, sempre que houver necessidade.

§ 2º - A Comissão poderá, caso necessite, se reunir com entidades da Sociedade Civil e demais órgãos municipais, estaduais e federais.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 20 de Setembro de 2023

Edição Nº: 979



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Art. 6º - O coordenador da Comissão Técnica de Gerenciamento poderá convidar outros agentes públicos e da sociedade civil para participar das atividades, conforme necessidade.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bom Sucesso, em 20 de setembro de 2023.

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 20 de Setembro de 2023

Edição Nº: 979



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-246/2023.
DATA- 19 de setembro de 2023.

-licença prêmio em pecúnia-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Luciani da Silva Dunga, matrícula nº-200300 –cargo Auxiliar de Enfermagem, lotada no Departamento Municipal de Saúde 6 (seis) meses de Licença Prêmio em Pecúnia relativo ao período aquisitivo de 20/07/98 a 19/07/08 em razão de sua aposentadoria por Invalidez Permanente.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 18/09/23.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal,19 de setembro de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 20 de Setembro de 2023

Edição Nº: 979



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-247/2023.
DATA- 20 de setembro de 2023.

-licença tratamento saúde-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Ana Maria Monfredini Pereira, matrícula nº-200601 –cargo Zeladora,lotada no Departamento Municipal de Saúde,30(trinta)dias de Licença para tratamento de saúde a partir de 16/09/23 a 15/10/23,devendo retornar suas atividades normais em 16/10/23.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/09/23.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de setembro de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 20 de Setembro de 2023

Edição Nº: 979



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-248/2023.
DATA- 20 de setembro de 2023.

-licença prêmio-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Valdeci
Izidoro Vicente, matrícula nº-200325 –cargo Serviços Gerais, lotado no Departamento
Municipal de Limpeza Pública, 3(três) de LICENÇA PRÊMIO,relativo ao período
aquisitivo de 02/06/08 a 01/01/13, para usufruir a partir de 20/09/23 a
18/12/23,devendo retornar suas atividades normais em 19/12/23, previsto no Art. nº
113 da Lei Municipal nº 1345/12 e posteriores alterações.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de setembro de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO